

Resolução Pública nº 01 de 08.09.2022 (Rev. 01) – Direção Executiva da UNISOLBAHIA

**NOMEAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA DO 3º CONGRESSO ESTADUAL DA  
UNISOL BAHIA****Resolução Pública nº 01 de 08.09.2022**

1º - O Congresso Estadual da UNISOL BAHIA será realizado por meio digital, no dia 30 de setembro de 2022, com a realização da Eleição e posse dos componentes do Conselho Geral, da Executiva, Diretoria e do Conselho Fiscal.

2º - Nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 34, do Estatuto Social da UNISOL BAHIA e inciso II, do artigo 1º, da Lei nº 8.906/1994 - Estatuto da Advocacia, a Executiva nomeia para realização da Assessoria Jurídica do 3º Congresso Estadual o SENILDO PAULINO DE SANTANA, Advogado inscrito na OAB/BA nº 69662

3º - Toda a comunicação se dará por:

I – Telefone: (75) 98323-7324; e

II – E-mail: congresso2022@unisolbahia.com.br

Feira de Santana/BA, 08 de setembro de 2022.



Anne Guiomar de Sena Silva  
Diretora Presidente